

MINAS GERAIS - CADERNO 1

73.343 – no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Daniel da Silva Brito, MASP 1.256.906-7, Investigador de Polícia, nível II, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil de Polícia Olegário/I^o DRPC Patos de Minas/10^o Depto, procedente da 1^a Delegacia Regional de Polícia Civil de Patos de Minas/10^o Depto.

29 1369551 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Michele Abreu Arroyo

PORTARIA IEPHA/MG Nº 27/2020

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8^o, inc. I, do Decreto nº 47.921, de 22 de abril de 2020, RESOLVE:

Art. 1^o Conceder, nos termos do § 24 do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais c/c inciso I do art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, e art. 11 do Decreto n. 42.758, de 17 de julho de 2002, afastamento preliminar à aposentadoria a servidora MARTA AUXILIADORA TORRES, Masp. 0.381.473-8, CPF nº 846.795.656-91 cargo efetivo de Analista de Gestão, Proteção e Restauro, Nível III, Grau E, a partir de 01 de junho de 2020, tendo em vista o cumprimento dos requisitos para aposentadoria com integralidade e paridade conforme previsto no art. 3^o, da Emenda à Constituição Federal nº 47/2005.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2020.

Michele Abreu Arroyo

Presidente

29 1369078 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Cassio Rocha de Azevedo

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: Maurício Antônio Marçal, Masp 360.950-0, admissão 01, por 15 (quinze) dias, de acordo com a Deliberação COVID-19 nº 02, referente ao 5^o quinquênio de exercício, a partir de 30/06/2020.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7^o da CF/1988 as servidoras:

Jerusa Ribeiro Gamarano, Masp 1.476.983-0, admissão 01, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 07/07/2020;

Lais de Oliveira Andrade Godinho, Masp 1.478.668-5, admissão 01, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 05/07/2020.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico,

Belo Horizonte, 29 de junho de 2020.

Fernando Henrique Guimarães Rezende

Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

29 1369498 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Roberto Geraldo da Silva

ATO Nº046/2020-AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, para os servidores: MASP: 1052761-2, AMARILDO FERREIRA, por15dias, ref. ao5ºqq, a partir de29/06/2020a13/07/2020. MASP: 1052073-2, ANGELA MARIA DA CRUZ ARAUJO CADETTE, por15dias, ref. ao7ºqq, a partir de23/06/2020a07/07/2020. MASP: 1051939-5, APARECIDO DE OLIVEIRA PINTO, por15dias, ref. ao5ºqq, a partir de23/06/2020a07/07/2020. MASP: 1052764-6, ARELI ANTONIO MOREIRA, por15dias, ref. ao3ºqq, a partir de23/06/2020a07/07/2020. MASP: 1051964-3, ARTUR EDUARDO SILVA DE MAGALHAES, por15dias, ref. ao6ºqq, a partir de01/07/2020a15/07/2020. MASP: 336927-9, AURIMAR COSTA DE FARIA, por15dias, ref. ao2ºqq, a partir de30/06/2020a14/07/2020. MASP: 903713-6, CARLOS ALBERTO MARIZ, por15dias, ref. ao4ºqq, a partir de23/06/2020a07/07/2020. MASP: 1163720-4, DANIEL PEREIRA DOS SANTOS, por15dias, ref. ao2ºqq, a partir de23/06/2020a07/07/2020. MASP: 1191223-5, DECIO THOMAS RODRIGUES, por15dias, ref. ao2ºqq, a partir de23/06/2020a07/07/2020. MASP: 1161963-2, DIVAIR FRANCISCO MOREIRA, por15dias, ref. ao5ºqq, a partir de23/06/2020a07/07/2020. MASP: 1052145-8, EDUARDO DA SILVA MILHORATO, por15dias, ref. ao6ºqq, a partir de23/06/2020a07/07/2020. MASP: 1052148-2, ELIZETE DOS SANTOS, por15dias, ref. ao5ºqq, a partir de23/06/2020a07/07/2020. MASP: 1148813-7, FERNANDO MARQUES DA SILVA, por15dias, ref. ao2ºqq, a partir de23/06/2020a07/07/2020. MASP: 1200789-4, FLAVIANO ALVES FERREIRA, por15dias, ref. ao2ºqq, a partir de23/06/2020a07/07/2020. MASP: 1052241-5, IRAI ANTONIO MARTINS, por15dias, ref. ao8ºqq, a partir de25/06/2020a09/07/2020. MASP: 1216848-0, JAMERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA, por15dias, ref. ao2ºqq, a partir de23/06/2020a07/07/2020. MASP: 1052438-7, JASON TEIXEIRA BORGES, por15dias, ref. ao7ºqq, a partir de07/07/2020a21/07/2020. MASP: 1164253-5, JEAN CARLOS DE FREITAS, por15dias, ref. ao2ºqq, a partir de23/06/2020a07/07/2020. MASP: 1052278-7, JOAO BATISTA DE FREITAS, por15dias, ref. ao8ºqq, a partir de18/06/2020a02/07/2020. MASP: 1052285-2, JOAO FELICIANO CAMPOS MOREIRA, por15dias, ref. ao7ºqq, a partir de29/06/2020a13/07/2020. MASP: 1052294-4, JOAQUIM EDUARDO VIANA DE SOUZA, por15dias, ref. ao8ºqq, a partir de23/06/2020a07/07/2020. MASP: 1052268-8, JOSE CARLOS LANA, por30dias, ref. ao2ºqq, a partir de29/06/2020a29/07/2020. MASP: 1364445-5, JUNIOR FERREIRA DE PAULA, por15dias, ref. ao1ºqq, a partir de30/06/2020a14/07/2020. MASP: 1052473-4, LAZARO FERREIRA DE ASSIS, por15dias, ref. ao6ºqq, a partir de23/06/2020a07/07/2020. MASP: 1052475-9, LILIAN SILVA DOS REIS, por15dias, ref. ao5ºqq, a partir de23/06/2020a07/07/2020. MASP: 1151671-3, LINDEMBERG HAUSMAM MASCARENHAS, por15dias, ref. ao2ºqq, a partir de03/07/2020a17/07/2020. MASP: 1052894-1, LOREN RENO DA SILVA, por30dias, ref. ao6ºqq, a partir de06/07/2020a06/08/2020. MASP: 1052474-2, MARCUS ANTONIO DE ALMEIDA PINTO,

DIÁRIO DO EXECUTIVO

por15dias, ref. ao6ºqq, a partir de23/06/2020a07/07/2020. MASP: 1008847-4, MARIA APARECIDA DA CRUZ, por15dias, ref. ao2ºqq, a partir de18/06/2020a02/07/2020. MASP: 1052929-5, MARIO LUCIO DE SOUSA LIMA, por15dias, ref. ao5ºqq, a partir de23/06/2020a07/07/2020. MASP: 1052642-4, MOISES LUIZ DE FREITAS, por15dias, ref. ao4ºqq, a partir de23/06/2020a07/07/2020. MASP: 1052917-0, NELCIMAR RODRIGUES SIMOES, por15dias, ref. ao5ºqq, a partir de23/06/2020a07/07/2020. MASP: 1052664-8, PAULO JORGE MARTINS CARDOSO, por15dias, ref. ao6ºqq, a partir de30/06/2020a14/07/2020. MASP: 1052503-8, PEDRO CELSO PENIDO, por15dias, ref. ao6ºqq, a partir de30/06/2020a14/07/2020. MASP: 1147834-4, PETRONIO CALONGE SANTANA, por15dias, ref. ao2ºqq, a partir de02/07/2020a16/07/2020. MASP: 1052520-2, RICARDO MARTINS LEITE, por15dias, ref. ao7ºqq, a partir de24/06/2020a08/07/2020. MASP: 1004884-1, RODRIGO MAGNO ALVES COSTA, por15dias, ref. ao2ºqq, a partir de23/06/2020a07/07/2020. MASP: 1052394-2, ROGERIO ANTONIO MENEZES, por15dias, ref. ao5ºqq, a partir de23/06/2020a07/07/2020. MASP: 1052671-3, RONALD MARTINS DE MELO, por15dias, ref. ao5ºqq, a partir de23/06/2020a07/07/2020. MASP: 1052939-4, ROSEMEIRE FRANCISCO DOS SANTOS MADEIRA, por15dias, ref. ao6ºqq, a partir de22/06/2020a06/07/2020. MASP: 1014427-7, SINEY ABEL LOPES GOMES, por15dias, ref. ao2ºqq, a partir de23/06/2020a07/07/2020. MASP: 1052694-5, VANDER LUCIO DE MATTOS, por15dias, ref. ao3ºqq, a partir de23/06/2020a07/07/2020. MASP: 1052700-0, WALDIR DO CARMO GONCALVES, por15dias, ref. ao5ºqq, a partir de23/06/2020a07/07/2020. MASP: 882888-1, WANDERSON ALVES DE OLIVEIRA, por15dias, ref. ao2ºqq, a partir de29/06/2020a13/07/2020. MASP: 1012160-6, WENDERSON RAMOS DE ALMEIDA, por15dias, ref. ao3ºqq, a partir de30/06/2020a14/07/2020. MASP: 1052701-8, WILSON PIEDADE COELHO, por15dias, ref. ao6ºqq, a partir de03/07/2020a17/07/2020.

29 1369444 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Ipatinga

SRF I IPATINGA/AF/2^o NÍVEL/MANHUAÇU
O parcelamento nº 12.083558100.60, o qual foi formalizado pelo PTA 05.000307346.23, sujeito passivo CARPAL PEÇAS EIRELI, IE: 002.513738.0032, foi considerado desistente, tendo em vista a não quitação de três parcelas consecutivas. O processo permanecerá nesta Administração Fazendária por 10(dez) dias, contados da data dessa publicação, para fins de regularização por parte do contribuinte. Após esse prazo, em conformidade com o artigo 13, da Resolução 4563/2013 de 04/07/2013(RPTA), o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado Ipatinga para prosseguimento à cobrança e Inscrição em Dívida Ativa e Execução Judicial. Para quaisquer esclarecimentos, gentileza comparecer à Administração Fazendária de Manhuaçu, Praça Cordovil Pinto Coelho, 145, Centro – Manhuaçu-MG. PTA Nº 05.000307346.23 de 23/08/2019

Contribuinte – CARPAL PEÇAS EIRELI IE: 002.513738.0032
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 840 – Bairro Santana Manhuaçu – MG – CEP 36904-000
Coobrigado – MARCELO SILVA CIMINI
CPF: 034.196.846-30
Endereço: Rua João Pinheiro, 071 – Bairro Centro Caratinga – MG – CEP 35300-037

Manhuaçu, 29 de junho de 2020.

Fabrizio Carlos Amorim Bicalho – MASP 669.797-3.

Chefe da AF/2^o Nivel/ Manhuaçu – SRF Ipatinga

29 1369472 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
AF/ 1^o NÍVEL/JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o(s) PTA(s) lavrado(s) pela Delegacia Fiscal Juiz de Fora – 2, a seguir relacionado(s), sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CCMG /-, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Auto de Infração nº 01.001482357-84 de 21/02/2020.

- Sujeito Passivo: Vera Lúcia Martins de Almeida, CPF 028.865.066-21, Rua Pau Brasil, n.º 901, apartamento 104 – Bloco 10 – Vila das Flores – Betim – MG.

Auto de Infração nº 01.001588579-07 de 01/06/2020

- Sujeito Passivo: Supermercado São José Ltda., IE: 103.250.171-0026, CNPJ 20.395.067/0001-80, Rua Doutor Paiva de Oliveira, n.º 483 – Centro – Caldas – MG.

Auto de Infração nº 01.001480882-77 de 14/02/2020.

- Sujeito Passivo: Rogério Manoel Braga, IE: 062.317650-0059, CNPJ 06.865.906/0001-55, Rua Rio de Janeiro, n.º 862, Loja – Centro – Lourdes – Belo Horizonte – MG.

Auto de Infração nº 02.000217398-51 de 21/03/2020.

- Sujeito Passivo: Palloma Lima Oliveira Quintanilha, CPF 178.641.137-70, Rua Mansur Muzi, s/n.º, casa – Caixa D’água – Rio Bonito – RJ.

Auto de Infração nº 01.001408958-16 de 30/03/2020.

- Sujeito Passivo: Lanchonete e Choperia Trindade Ltda., IE: 625.226734-0070, CNPJ 05.582.140/0001-39, Rua das Canárias, n.º 395 – Santa Branca – Belo Horizonte – MG.

-Sujeito Passivo: Antônio Carlos Alves da Costa, CPF: 747.464.136-49, Rua Sebastião Alves do Banho, n.º 883 – Vila do Carmo (Colônia do Marçal) – São João Del Rei – MG.

Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos através do endereço eletrônico da Administração Fazendária de Juiz de Fora, afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br.

Juiz de Fora, 29 de junho de 2020.

Evaldo Luiz Goulart de Mattos

Chefe AF/1º Nivel/Juiz de Fora

29 1369602 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA /UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
1^o NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores

esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela, nº 165 – 2º andar, Centro.

1. PTA: 01.001587143-67

Sujeito Passivo: Sousa Fishculture Ltda

IE/CPF/CNPJ: 002.698.898.00-24

End: Rodovia BR 365, S/N, KM 596 a esquerda, Fazenda Santa Cecília, Araguaçu/MG.

Uberlândia, 29 de junho de 2020.

Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9

Chefe da AF/1º Nivel/Uberlândia

29 1369603 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

ATA Nº 4287

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Ao terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, por meio de videoconferência, através do aplicativo Google Meet, realizou-se a 4287ª Sessão Ordinária deste Órgão, sob a Presidência do Dr. Rogério Magalhães Leonardo Basta com os conselheiros: Dra. Leticia Ribeiro Marquete, Dra. Simone Castro Feres de Melo, Dr. Túlio Lima Viana, Dr. Rômulo Luis Veloso de Carvalho, Dra. Eduarda Couto Pessoa Othero, Dr. Renato Martins Machado e Dra. Camila Fernanda da Silva Felix. Registrada a presença da Coordenadora do COPEN Sabrina Silva Machado.

O Presidente iniciou os trabalhos e realizou a cerimônia de posse da Dra. Camila Fernanda da Silva Felix, advogada, como conselheira suplente do Conselho Penitenciário.

Em seguida, foi discutido o texto da recomendação referente a suspensão de atendimento de advogados no Presídio Floramar, estabelecimento prisional localizado na cidade de Divinópolis, logo em seguida, o texto foi validado pelo Presidente, que determinou seu encaminhamento à Sejusp, DPMG, MPMG, OABMG e ao TJMG. Na oportunidade, a conselheira empossada Dra. Camila Fernanda da Silva Felix manifestou acerca do horário de atendimento aos advogados nas unidades prisionais durante a situação de pandemia, em razão do novo coronavírus. Não houve demais manifestações, tratando em seguida, questões de rotina e planejamento do Conselho Penitenciário. Agendada nova reunião remota para dia 10/06/2020, quarta-feira, às 10h, todos saíram devidamente convocados.

Nada mais havendo, encerra-se o presente que vai devidamente assinado pelo Sr. Presidente. Eu, Sabrina Machado, coordenadora e secretária designada, o digitei. Belo Horizonte-MG, 03 de junho de 2020.

29 1369264 - 1

ATA Nº 4288

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Ao décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, por meio de videoconferência, através do aplicativo Google Meet, realizou-se a 4288ª Sessão Ordinária deste Órgão, sob a Presidência do Dr. Rogério Magalhães Leonardo Basta com os conselheiros: Dra. Denise Maldonado, Dra. Leticia Ribeiro Marquete, Dra. Simone Castro Feres de Melo, Dr. Túlio Lima Viana, Dra. Eduarda Couto Pessoa Othero, Dr. Renato Martins Machado, Dr. Bruno Nominato, Dr. Pablo Fabricio de Souza Pimenta, Dr. Matheus Coelho Vergara, Dra. Camila Felix. Registrada a presença da Coordenadora do COPEN, a servidora Sabrina Silva Machado.

O Presidente iniciou os trabalhos e realizou a cerimônia de posse da Dr. Bruno Nominato, Procurador Federal, como conselheiro suplente do Conselho Penitenciário.

Em seguida, foi dada ciência aos conselheiros acerca do ofício encaminhado pelo Dr. Rodrigo Machado, diretor-geral do Depen/MG, em resposta a solicitação do Copen acerca das transferências de indivíduos privados de liberdade ocorridas no âmbito das unidades prisionais do Estado. Após, foram discutidas questões de rotina e planejamento do Conselho Penitenciário.

Agendada nova reunião remota para dia 17/06/2020, quarta-feira, às 10h, todos saíram devidamente convocados.

Nada mais havendo, encerra-se o presente que vai devidamente assinado pelo Sr. Presidente. Eu, Sabrina Machado, coordenadora e secretária designada, o digitei. Belo Horizonte-MG, 10 de junho de 2020.

29 1369268 - 1

ATA Nº 4289

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, por meio de videoconferência, através do aplicativo Google Meet, realizou-se a 4289ª Sessão Ordinária deste Órgão, sob a Presidência do Dr. Rogério Magalhães Leonardo Basta com os conselheiros: Dra. Denise Maldonado, Dra. Leticia Ribeiro Marquete, Dra. Simone Castro Feres de Melo, Dr. Túlio Lima Viana, Dra. Eduarda Couto Pessoa Othero, Dr. Renato Martins Machado. Registrada a presença da Coordenadora do COPEN, a servidora Sabrina Silva Machado e dos convidados, Dra. Louise Bernardes, Superintendente de Humanização e Atendimento e Dr. Jober Gabriel de Sousa, Diretor de Saúde e Psicosocial, ambos representantes do Departamento Penitenciário do Estado.

O Presidente iniciou os trabalhos, dando boas vindas aos convidados e passou a palavra para Dra. Louise e Dr. Jober. Os convidados informaram sobre as ações necessárias desenvolvidas para contenção do novo coronavírus pelas suas respectivas áreas, como: contatos com os familiares por meio de cartas, ligações telefônicas ou videoconferências nas unidades em que essa tecnologia está disponível, ressaltou ainda, o êxito do projeto “A Esperança vem Casa”. O diretor de saúde Dr. Jober informou também sobre a desinfecção das áreas estruturais como celas, pátios, áreas administrativas e técnicas, portarias, guardias e também veículos estão passando por higienização reforçada, semanal, durante a pandemia, informou que essa ação vem ocorrendo de forma simultânea em todas as 194 unidades do Estado. Sobre os indivíduos privados de liberdade que apresentem sintomas da covid-19, informaram que é feito o isolamento imediato, realização de exames e, em caso de confirmação, tratamento segundo protocolo da Secretaria de Saúde. Esclareceu, ainda, que em todas as unidades em que há presos com covid-19 confirmados, a desinfecção do ambiente também é imediata e todos os demais detentos passam a usar máscaras, de forma preventiva. A Dra. Louise Bernardes também informou que os Kits complementares estão sendo entregues via Sedex.

Em seguida, o Presidente determinou o envio de ofício à Sejusp solicitando o número de IPI's infectados pela Covid-19, o número de casos suspeitos e, o número de unidades prisionais que já estão realizando a visita virtual. Delibero-se ainda sobre a elaboração de recomendação sobre aplicação de medidas cautelares diversas da prisão a ser encaminhada ao TJMG e PCMG, designando a conselheira e vice-presidente Dra. Denise Maldonado como relatora. Após, os conselheiros agradeceram aos convidados pela participação e os elogiaram pelas ações que estão sendo desenvolvidas.

Agendada nova reunião remota para dia 24/06/2020, quarta-feira, às 10h, todos saíram devidamente convocados.

Nada mais havendo, encerra-se o presente que vai devidamente assinado pelo Sr. Presidente. Eu, Sabrina Machado, coordenadora e secretária designada, o digitei. Belo Horizonte-MG, 17 de junho de 2020.

29 1369269 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 126, DE 28 DE JUNHO DE 2020.

Altera o art. 2º da Resolução SEJUSP nº 12 de 27.01.2020, que Institui a Comissão de Recursos para atuar em processo de Avaliação de Desempenho Individual – ADI e Avaliação Especial de Desempenho

– AED dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANCA PUBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual, a Lei nº 22.257, de 27 de julho de

TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2020 – 7

2016, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003; no Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007 e no Decreto 45.851, de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o art. 2º da Resolução SEJUSP nº 12/2020, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º - A Comissão de Recursos da SEJUSP será composta pelos seguintes membros:

I – Membro: Norma Regina Moreira Alves Castor, MaSP: 1120110-0

II – Membro: Diego Lopes Vieira, MaSP: 7532716

III – Membro: Muriel de Souza Pessoa, MaSP: 1259218-4

IV – Membro: Adriana Aparecida Rodrigues, MaSP: 1200656-5

V – Membro: Marcia Cássia Pinto Sales, MaSP: 1158727-6

VI – Suplente: Gustavo Quadros Pinto, MaSP: 1356373-9

VII – Suplente: Hebrley Oliveira Jardim, MaSP: 1374784-5

VIII – Suplente: Carolina Barros de Souza, MaSP: 753251-8

IX – Suplente: Mariana Fortes Carvalho Antunes, MaSP: 1080747-7

X – Suplente: Flávia Taciana Braga, MaSP: 1073224-6

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de junho de 2020.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2020.

General Mario Lucio Alves de Araujo

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 1369183 - 1

ATA Nº 4290

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Ao vigésimo quarto do mês de junho do ano de dois mil e vinte, por meio de videoconferência, através do aplicativo Google Meet, realizou-se a 4290ª Sessão Ordinária deste Órgão, sob a Presidência do Dr. Rogério Magalhães Leonardo Basta com os conselheiros: Dra. Denise Maldonado, Dr. Rômulo Luis Veloso de Carvalho, Dra. Leticia Ribeiro Marquete, Dra. Simone Castro Feres de Melo, Dra. Eduarda Couto Pessoa Othero, Dra. Camila Felix. Registrada a presença da Coordenadora do COPEN, a servidora Sabrina Silva Machado.

O Presidente do Conselho Penitenciário iniciou os trabalhos, colocando em discussão o texto da recomendação ao Poder Judiciário e Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, solicitando providências para implementação da Recomendação nº 68, do CNJ e aplicação de medidas cautelares diversas da prisão, visando a prevenção do aumento da contaminação/disseminação do coronavírus, no sistema prisional, pelo ingresso de novos custodiados. Em seguida, o texto foi validado pelo Presidente, que determinou seu encaminhamento ao TJMG, PCMG e SEJUSP. Após, iniciaram as tratativas sobre o novo regimento interno do Conselho Penitenciário.